



# Marco

## Junta de Freguesia



### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 14\_2023

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 33 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 05 de setembro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva e José Silva Sousa, tendo faltado justificadamente, Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Período antes da Ordem do Dia – Aprovado, por unanimidade,** contratar Prestador de Serviços a Contrato de Avença (recibos verdes) para funções de Assistente Operacional (Cantoneiro) até à abertura de procedimento concursal para Mapa de Pessoal, *de acordo com o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea b) do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Três – Aprovado, por unanimidade,** nomear como gestor de processos de contraordenação de cães o Vogal João David Silva, *de acordo com o disposto na alínea nn) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro;*

**Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade,** proposta do Município de Marco de Canaveses de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Área da Educação que prevê aumento de valores a transferir para a Junta de Freguesia, *de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Cinco – Aprovada, por unanimidade,** Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023, *conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Seis – Aprovada, por unanimidade,** Segunda Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, *conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Sete – Aprovada, por unanimidade,** proceder à Adjudicação Final por Ajuste Direto - Regime Simples de Contrato de Assistência Global de Impressão e Cópia para disponibilização de fotocopiadoras nos Estabelecimentos de Ensino da área da Freguesia. Contrato Anual com valor de três mil e trezentos euros, Sem Iva, *de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e alterações previstas no Decreto-Lei 111-B/2017, de 03 de agosto;*

**Ponto Oito – Aprovada, por unanimidade,** proceder à Adjudicação por Ajuste Direto - Regime Geral do procedimento para “Realização de Almoço Convívio – Passeio Social da Freguesia” à empresa Testamento Salão de Festas, S.A – Quinta D. Adelaide, pelo valor de 10.027,54€ (dez mil e vinte e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), *de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e alterações previstas no Decreto-Lei 111-B/2017, de 03 de agosto;*

**Ponto Nove - Aprovado, por unanimidade,** conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 500,00€ (quinhentos euros) à Associação Desportiva Marco de Canaveses 09 para a realização do evento desportivo – 2ª Edição do Trail do Marco;

- 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses – Núcleo d Liga dos Combatentes, para as suas atividades anuais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 07 de setembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

